



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: Reginaldo Almeida Fernandes – Reginaldo do Gás

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias para requalificação e ampliação da Central de Acondicionamento de Resíduos, localizada nas proximidades do nº 177 da Rua Inácio Loiola de Oliveira, no bairro São Cosme, no município de Santa Luzia/MG

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para a **reestruturação, ampliação da capacidade operacional de Acondicionamento de Resíduos (lixeria pública), localizada nas proximidades do nº 177 da Rua Inácio Loiola de Oliveira, no bairro São Cosme**, no município de Santa Luzia/MG

JUSTIFICATIVA

A estrutura atualmente destinada ao acondicionamento de resíduos sólidos nas proximidades do nº 177 da Rua Inácio Loiola de Oliveira, apresenta capacidade insuficiente e condições físicas inadequadas para atender à demanda da população local, ocasionando o descarte irregular de resíduos, acúmulo de materiais no entorno e comprometimento das condições de salubridade, limpeza urbana e organização do espaço público.

A intervenção deverá contemplar a requalificação da Central de Acondicionamento de Resíduos, com ampliação de sua capacidade de armazenamento, adequação da estrutura física, implantação de compartimentos apropriados para acondicionamento dos resíduos, piso impermeabilizado, dispositivos de contenção, cobertura quando tecnicamente recomendável e demais melhorias necessárias para garantir maior eficiência operacional, segurança sanitária e facilidade na coleta pública.

Santa Luzia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR

REGINALDO
DO GÁS

Rua Direita, 750 – Centro – Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Reginaldo do Gás** em **13/08/2026 19:58**

Checksum: **047339CC18211B6C48972FE006545C95FB82626E0D0A09DE610C9174331D9232**

